Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
A Casa do Povo!

RESOLUÇÃO Nº 709/2012

"Aprova as contas de gestão do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referente ao exercício de 2010, nos termos do parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referente ao exercício de 2010, nos termos do parecer prévio pelo tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2012.

OSMAR COSTA
Presidente